



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 89/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a roçada no bairro Serafim, com atenção especial ao Núcleo Habitacional do Serafim (casinhas populares).

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo da vegetação no local, especialmente nas áreas do núcleo habitacional, o que vem causando transtornos aos moradores.

A falta de manutenção adequada compromete a limpeza urbana, favorece o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a segurança e o bem-estar da população que reside naquela localidade.

Dessa forma, a realização do serviço de roçada é medida essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida aos moradores do Núcleo Habitacional do Serafim.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Luiz Alves/SC, 23 de abril de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>